
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE CICLO A NÍVEL DE ESCOLA PORTUGUÊS (ORAL)

Prova 81 / 2025 ■ Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alínea **b)** do n.º2 do artigo 9.º)
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar informação relativa à componente oral da prova final de ciclo da disciplina de Português, para alunos autopropostos, a realizar em 2025. Os alunos autopropostos realizam obrigatoriamente dois tipos de prova a Português: escrita e oral.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à componente oral da prova final de ciclo:

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português do 3.º ciclo, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Oralidade (expressão), Leitura, Educação Literária e Gramática.

2. Caracterização da Prova

Nesta prova, avaliam-se conhecimentos e capacidades nos domínios da Oralidade (expressão), Leitura, Educação Literária e Gramática.

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova tem como suporte um excerto de um texto não literário ou de uma das obras indicadas nas Aprendizagens Essenciais de Português do 3.º ciclo, da qual o aluno faz uma leitura expressiva, seguida de perguntas de interpretação, podendo implicar comparação com outros textos.

A Oralidade é avaliada em todas as questões e assenta na correção linguística que o aluno demonstra ao elaborar as suas respostas.

Algumas questões são relativas à Gramática.

As perguntas podem ser de resposta curta e/ou restrita.

A prova oral é cotada para 100 (cem) pontos.

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A expressão oral é avaliada em todos os itens relativos aos domínios da Leitura, pelo que a classificação a atribuir a cada questão implica a correção inequívoca do conteúdo e da forma.

Respostas incompletas do ponto de vista do conteúdo e/ou da forma dão lugar a classificações intermédias, atendendo a diferentes níveis de desempenho.

Algumas questões, dada a sua objetividade, podem não admitir classificações intermédias. As respostas que não sejam claras são classificadas com 0 (zero) pontos.

4. Material

O aluno não precisa de trazer qualquer material para a realização da prova.
Não é permitido o uso de dicionário ou de outros materiais de consulta.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.